EDITAL DE LEILÃO 121 de 2026

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA • ESTADO DE SANTA CATARINA

Alienação de bens móveis inservíveis • Exclusivamente eletrônico • Maior lance por lote

SESSÃO: 11/12/2026, sexta-feira, às 10h00, horário de Brasília.

PORTAL: www.saulojulioleiloeiro.com.br

VISITAÇÃO: 30/11/2026 a 04/12/2026, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 16h, mediante agendamento.

COMISSÃO: 5% sobre o valor de arrematação, paga pelo arrematante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

1 Preâmbulo e fundamento legal

1.1. O MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC, CNPJ 83.102.533/0001-01, com sede na Rua Sérgio Glevinski, nº 134, Centro, CEP 89370-000, representado pelo Prefeito Municipal TAFAREL SCHONS, por intermédio do Departamento Municipal de Administração, torna público o presente leilão, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Saulo Júlio Ribeiro, matrícula JUCESC nº 674.

1.2. O procedimento rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 31 e 76, pela legislação da atividade de leiloeiro, pelo Decreto Municipal nº 3.741/2026, quanto à avaliação documentada nos autos, e pelas demais normas aplicáveis. O Decreto Federal nº 11.878/2024 não integra a regulamentação operacional deste leilão.

1.3. A alienação destina-se à adequada gestão dos bens que deixaram de atender às necessidades municipais, considerando os custos de recuperação e manutenção e o interesse público justificado nos autos. A avaliação de referência deste edital é a Ata da Comissão Unificada de 13/11/2026, nomeada pela Portaria nº 12.841/2026, **conforme laudos técnicos de avaliação, memórias de cálculo e documentação instrutória integrantes do Anexo IV deste edital.**

2 Objeto e condições dos bens

2.1. Constitui objeto a alienação dos 21 lotes descritos no Anexo I, pertencentes ao Município de Papanduva/SC, mediante maior lance por lote, igual ou superior ao respectivo preço mínimo.

2.2. Os bens são usados e vendidos no estado físico de conservação em que se encontram, com os desgastes, avarias e faltas de componentes informados. Não se promete desempenho de bem novo nem reparo ou recondicionamento pelo vendedor. Recomenda-se vistoria, inclusive com técnico de confiança do interessado; a visita não constitui requisito de participação.

2.3. Fotografias e vídeos são auxiliares de divulgação e não substituem a identificação e a descrição oficial. A vistoria e a aceitação deste edital não afastam responsabilidades legais do Município ou do leiloeiro por informações incorretas, omissões relevantes ou atos que lhes sejam imputáveis. Divergências deverão ser comunicadas para correção, sem renúncia a direitos legalmente assegurados.

3 Data e forma de realização

3.1. O leilão será realizado exclusivamente pela internet no portal www.saulojulioleiloeiro.com.br, em 11/12/2026, às 10h00, horário de Brasília. Não haverá recebimento de lances presenciais, por telefone, mensagem ou e-mail.

3.2. A disputa será conduzida lote a lote, com registro eletrônico dos lances, identificação do lote aberto e anúncio de encerramento no próprio ambiente eletrônico. A ordem de apregoamento será informada aos participantes na abertura da sessão. Não haverá recebimento de ofertas após o encerramento do lote; eventual novo leilão de lotes sem lance dependerá de procedimento e publicidade próprios.

3.3. Em falha geral do sistema que comprometa a competição, o leiloeiro suspenderá a sessão, preservará os registros e divulgará a retomada pelos canais oficiais e pelo portal, assegurando ciência e igualdade de participação. Desconexões individuais devem ser acompanhadas pelo participante, sem excluir a apuração de falhas imputáveis à plataforma.

4 Visitação e situação documental

4.1. A visitação ocorrerá de 30/11/2026 a 04/12/2026, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 16h, mediante agendamento pelo e-mail patrimonio@papanduva.sc.gov.br ou telefone (47) 3653-2080, ramal 208. Os veículos, máquinas e lote de filtros dos lotes 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10 e 11, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 encontram-se na Garagem Municipal - Secretaria de Infraestrutura; os lotes 12, 13, 14 e 15, no Horto Florestal, Secretaria de Agricultura, conforme ata de avaliação. O lote 06 se encontra nos endereços: Escola do Passo Ruim, Ginásio de São Cristovão e ESF Central, Papanduva/SC. O lote 08 se encontra em Garagem Municipal - Secretaria de Infraestrutura, Horto Florestal - Secretaria de Agricultura, Ginásio de São Cristovão – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Papanduva/SC. O lote 04 está localizado no setor de Vigilância Sanitária, anexo à Policlínica.

4.2. O Setor de Patrimônio realizará o agendamento, de forma a organizar o acesso aos bens que irão a leilão.

4.3. A ata informa recibos existentes em diversos veículos e baixa já realizada no lote 11. Para os documentos ainda não confirmados, a unidade municipal deverá verificar a disponibilidade de CRV/ATPV- e, CRLV e demais elementos necessários, bem como emitir ou obter os documentos que legalmente lhe incumbam. Não se presume ausência de documento nem se transfere genericamente sua solução ao comprador.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

4.4. O Anexo I registra as pendências conhecidas; informação não comprovada não constitui declaração de inexistência de ônus.

4.5. Se pendência essencial à identificação, classificação ou viabilidade jurídica da alienação não for esclarecida em tempo hábil, o lote será suspenso por ato motivado, com divulgação. Sua reinclusão observará a retificação e os prazos legais. Veículo recuperável não equivale a veículo apto à circulação imediata.

5 Esclarecimentos e impugnações

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o edital ou solicitar esclarecimentos até 3 dias úteis antes da abertura, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. O protocolo poderá ser realizado no Departamento de Licitações, na sede municipal, no horário de expediente indicado neste edital, ou pelo e-mail patrimonio@papanduva.sc.gov.br, com cópia para leiloeiro@saulojulioleiloeiro.com.br. Será fornecida confirmação de recebimento.

5.2. As respostas serão divulgadas no sítio oficial do Município e no portal do leiloeiro em até 3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à abertura. Retificação que afete ofertas ou participação exigirá nova divulgação e reabertura do prazo legal. Suporte operacional: (31) 97209-7887, em horário comercial.

6 Participação e impedimentos

6.1. Poderão participar pessoas físicas civilmente capazes, identificadas por CPF e documento de identidade, e pessoas jurídicas identificadas por CNPJ e por seu representante com poderes comprovados. A representação poderá ocorrer por procuração específica.

6.2. São vedadas as participações alcançadas pelos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive de agente público do órgão licitante, pessoas impedidas por sanção vigente aplicável, vínculos impeditivos com os agentes do certame e demais hipóteses legais. A verificação será motivada, com possibilidade de esclarecimento e defesa.

6.3. Exclusivamente para o lote 11, classificado como sucata de veículo baixado para reaproveitamento de peças, a aquisição é restrita a pessoa jurídica regularmente registrada e autorizada pelo órgão de trânsito para a atividade, conforme Lei nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, com alterações vigentes, e normas estaduais aplicáveis. A destinação e a baixa observarão também a Resolução CONTRAN nº 967/2022. A comprovação da autorização setorial não constitui fase geral de habilitação.

6.4. A condição de inservível ao Município, isoladamente, não restringe os demais lotes a empresas de desmontagem. Sucatas não veiculares sujeitam-se às exigências ambientais e de destinação correspondentes à natureza dos materiais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

7 Acesso eletrônico e identificação

7.1. O interessado deverá criar acesso no portal e fornecer os dados e documentos necessários à identificação e à representação, com antecedência suficiente à validação operacional. Não há registro cadastral prévio de fornecedores nem fase de habilitação, conforme art. 31, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. As credenciais são pessoais. As regras técnicas do portal não poderão contrariar este edital nem criar exigências adicionais de habilitação. Dificuldades de acesso deverão ser comunicadas ao suporte. O participante acompanhará as mensagens, os lances e os avisos oficiais.

8 Lances julgamento pagamento e homologação

8.1. Os valores de lance inicial indicados para cada lote no Anexo I correspondem exatamente aos preços mínimos fixados para alienação, devidamente apurados pela Comissão Unificada de Avaliação de Bens Inservíveis na Ata de 13/11/2026 (Portaria nº 12.841/2026) e nos respectivos Laudos Técnicos de Avaliação integrantes do Anexo IV. Não haverá preço de reserva oculto nem aceitação de lance inferior ao valor mínimo estabelecido para cada lote.

8.2. Serão aceitos apenas lances superiores ao último registrado, observados os incrementos mínimos do Anexo I. Em igualdade, prevalecerá o primeiro registro válido do sistema. Cada lance vincula o participante, ressalvadas correção de erro comprovado e demais hipóteses legais, mediante decisão motivada.

8.3. Encerrada a disputa, o leiloeiro proclamará o maior lance válido de cada lote e disponibilizará o resultado e a ata. A rejeição de lance dependerá de fundamento jurídico e decisão registrada; a homologação não permite rejeitar oferta válida por preferência comercial ou exigir valor não divulgado.

8.4. Superada a fase recursal, o vencedor será intimado para pagar integralmente o valor da arrematação e a comissão de 5%, em até 2 (dois) dias corridos contados da ciência da convocação e das instruções de pagamento. Se o vencimento ocorrer em dia sem expediente bancário, prorroga-se para o primeiro dia útil seguinte.

8.4.1. O valor correspondente à arrematação do(s) lote(s) deverá ser recolhido diretamente em favor do Município de Papanduva (CNPJ nº 83.102.533/0001-01), por meio da seguinte conta bancária:

- **Banco:** Banco do Brasil (001)
- **Agência:** 2389-2
- **Conta Corrente:** 1277-7
- **Favorecido:** Município de Papanduva – CNPJ 83.102.533/0001-01

8.4.2. A comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser paga diretamente em conta de titularidade do Leiloeiro Público Oficial, cujos dados serão informados na intimação para pagamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

8.5. Os pagamentos poderão ocorrer por transferência bancária, depósito identificado ou PIX (observada a vinculação à respectiva conta/CNPJ). Os comprovantes de ambos os pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail leiloeiro@saulojulioleiloeiro.com.br, com cópia para patrimonio@papanduva.sc.gov.br, devidamente identificados com o número do lote e o nome/CPF ou CNPJ do arrematante.

8.6. Após a conclusão dos lances, superação dos recursos e pagamento pelo vencedor, o procedimento será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, conforme art. 31, § 4º. A nota de venda será emitida em nome do efetivo participante vencedor; procuração para retirada não autoriza substituir o adquirente por terceiro.

8.7. O inadimplemento será certificado e o interessado será notificado para esclarecer a ocorrência antes da decisão motivada de cancelamento da arrematação. Esse cancelamento não equivale a sanção administrativa e não implica impedimento automático de participar de outros leilões.

8.8. Cancelada a arrematação ou invalidado o lance por motivo individual que não contamine a disputa, a autoridade poderá convocar os remanescentes na ordem decrescente dos lances válidos registrados, pelo valor de sua própria oferta, desde que igual ou superior ao preço mínimo, sem negociação ou alteração das demais condições. A convocação será pública e individualmente comunicada, com prazo de 2 dias úteis para confirmar a manutenção da oferta. A recusa do remanescente em renovar sua oferta não configura inadimplemento.

8.9. Aceita a convocação, haverá divulgação do novo resultado e garantia da fase recursal antes do pagamento, que seguirá o prazo do item 8.4. Se o vício afetar a competição ou o próprio lote, serão corrigidos os atos e realizada nova disputa quando necessária. Não havendo remanescente elegível e interessado, o lote permanecerá sem alienação.

9 Ata publicidade e dados pessoais

9.1. Será lavrada ata com os lances, os resultados por lote, ocorrências, decisões, manifestações recursais e suspensões. A versão pública observará a LGPD e a legislação de transparência, evitando divulgar documentos de identidade, endereços, contatos e dados bancários sem necessidade legal. A íntegra necessária à fiscalização e à defesa permanecerá nos autos.

10 Retirada dos bens

10.1. A entrega de cada lote depende da homologação, da compensação integral de seu preço e comissão, da autorização municipal e da identificação do adquirente ou procurador. As arrematações são autônomas:

pendência relativa a outro lote não impede a retirada daquele regularmente quitado e liberado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

10.2. O prazo de retirada será de 30 dias corridos contados da comunicação de liberação do respectivo lote. A retirada será agendada no horário de expediente. A contagem ficará suspensa enquanto houver impedimento imputável ao Município. Prorrogação poderá ser requerida antes do vencimento, com justificativa, para decisão motivada.

10.3. O atraso não gera perda automática do bem ou dos valores pagos. O comprador será notificado para apresentar justificativa e retirar o bem em 10 dias úteis. Persistindo o descumprimento, a autoridade decidirá as providências legais, assegurados contraditório e ampla defesa. Eventual desfazimento e restituição observarão os valores devidos e somente deduções legalmente fundamentadas e apuradas, sem confisco integral automático.

10.4. Desmontagem, carregamento, equipamentos de içamento, remoção e transporte competem ao comprador, com pessoal habilitado e observância das regras de segurança e ambientais. O lote deverá ser retirado integralmente. Antes de acionar motores ou máquinas, o adquirente deverá verificar lubrificação, combustível e condições seguras.

10.5. A retirada por terceiro exige procuração específica e identificação do outorgante e do procurador, admitida assinatura eletrônica válida ou conferência de autenticidade nos termos legais. A procuração não altera a titularidade da arrematação.

11 Veículos encargos e regularização

11.1. O comprador suportará as despesas de remoção, transporte, transferência de propriedade e regularizações de sua responsabilidade legal, inclusive inspeções e adaptações necessárias ao uso pretendido, desde que a condição relevante tenha sido previamente divulgada. O Município fornecerá os documentos e praticará os atos que lhe caibam como alienante.

11.2. Multas de infrações anteriores, tributos pretéritos, taxas vencidas, gravames e restrições não são transferidos genericamente ao arrematante. A responsabilidade será definida pela natureza da obrigação e pela legislação aplicável. O Município providenciará a solução dos débitos e impedimentos que lhe competirem e divulgará o tratamento dos demais antes da disputa, sem alterar por este edital a sujeição passiva tributária ou a responsabilidade por infrações.

11.3. Os veículos recuperáveis deverão ser transferidos para o efetivo adquirente no prazo legal de 30 dias, observado o marco definido na legislação de trânsito e no documento de transferência. O Município cumprirá os deveres de comunicação da venda. Eventuais impedimentos à transferência serão tratados conforme sua causa e responsabilidade.

11.4. O lote 11 é veículo baixado, alienado como sucata para reaproveitamento de peças, sem direito a retorno à circulação ou emissão de documentação para tráfego. A comprovação da baixa, identificação e destinação será conferida pelo Município antes da entrega. Motor oriundo de veículo baixado não tem sua reutilização automaticamente autorizada pelo leilão.

11.5. Os lotes 03, 13, 14 e 15 possuem pendências divulgadas no Anexo I. A classificação recuperável não garante autorização para transporte escolar ou outro serviço. A circulação dependerá do atendimento das exigências de trânsito, inspeções, CSV e laudos quando

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

efetivamente exigíveis. Não se impõe laudo de INMETRO indistintamente a todos os veículos.

11.6. O adquirente retirará identificações municipais e sinais de uso oficial antes de utilizar o bem, respeitadas as regras de alteração cadastral. Regularização de motor, chassi ou modificação depende de viabilidade e autorização do órgão competente, não sendo garantida por declaração genérica do comprador.

12 Recursos administrativos

12.1. Do julgamento caberá recurso na forma do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Proclamado e divulgado o resultado, será aberta na sessão eletrônica oportunidade de manifestação imediata de intenção de recorrer, por 30 minutos, mediante campo próprio ou chat registrado. O início e o fim desse período serão anunciados pelo leiloeiro.

12.2. A intenção deverá identificar o lote e a decisão questionada, sem exigência de apresentação antecipada de todas as razões. Em indisponibilidade comprovada do campo ou do chat, será admitida manifestação no mesmo período pelos e-mails do item 5.1, com posterior registro nos autos. Não se aplicaráprecluśão por falha comprovada do meio oficial.

12.3. Registrada a intenção quando exigível, o prazo para razões será de 3 dias úteis a contar da intimação ou divulgação da ata do julgamento, conforme art. 165. As razões poderão ser protocoladas nos meios do item 5.1. A ausência de intenção só produzirá preclusão nas hipóteses legais, após oportunidade efetiva de manifestação, sem afetar o direito de petição ou o controle de legalidade.

12.4. A interposição será divulgada aos demais interessados, que terão 3 dias úteis para contrarrazões, contados da intimação ou divulgação, assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que praticou o ato, que poderá reconsiderá-lo em 3 dias úteis ou encaminhá-lo, nesse prazo,à autoridade superior, para decisão em até 10 dias úteis do recebimento. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo nos termos do art. 168.

12.6. As decisões serão motivadas e divulgadas no sítio oficial do Município e no portal do leiloeiro, com comunicação aos interessados identificados. O acolhimento invalidará apenas atos insuscetíveis de aproveitamento. A contagem dos prazos observará o art. 183 da Lei nº 14.133/2021.

13 Sanções alterações e disposições gerais

13.1. Condutas enquadradas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 poderão ensejar,conforme os pressupostos legais, advertência, impedimento de licitar e contratar por até 3 anos ou declaração de inidoneidade por 3 a 6 anos, nos âmbitos definidos no art. 156. Somente a autoridade pública competente aplicará sanção, em processo próprio, com motivação,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

proporcionalidade, contraditório, defesae recursos legais. Não se institui multa com percentual indeterminado nem impedimento privado pelo leiloeiro.

13.2. Indícios concretos de fraude poderão ser encaminhados às autoridades competentes, inclusive para apuração dos tipos penais aplicáveis. A falta de pagamento ou a desistência, isoladamente, não serão declaradas crime pelo edital. A reparação de dano depende de fundamento e apuração próprios.

13.3. Inclusão, exclusão, reunião, desdobramento ou modificação de lote dependerá de motivação e publicidade. Se afetar a formulação dos lances ou a participação, haverá retificação pelos mesmos meios da publicação inicial e reabertura do prazo legal. Não haverá alteração material de objeto já disputado para conservar ofertas formuladas sobre outro objeto.

13.4. A anulação por ilegalidade insanável e a revogação por conveniência e oportunidade, fundada em fato superveniente devidamente comprovado, observarão o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a decisão da autoridade competente e a prévia manifestação dos interessados nos casos legais.

13.5. Desfeito o certame ou lote, os valores pagos serão restituídos por seus respectivos recebedores, na forma legal e da decisão administrativa, com atualização quando devida. Eventuais responsabilidades,

deduções ou indenizações serão apuradas em procedimento adequado, sem retenção integral automática ou exclusão antecipada de direitos.

13.6. O inteiro teor deste edital e dos anexos será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, observadas as exigências legais de publicação de extrato, e no portal do leiloeiro. Haverá a fixação em local de ampla circulação na sede municipal e demais formas de divulgação cabíveis.

13.7. A sessão de 11/12/2026 fica condicionada à comprovação nos autos da efetiva divulgação e do prazo mínimo de 15 dias úteis para o critério de maior lance, nos termos do art. 55, III. A data de assinatura não substitui a data de publicação. Se o prazo não puder ser cumprido, a autoridade deverá redesignar a sessão e divulgar o novo calendário.

13.8. Integram este edital:

- **Anexo I** – Relação e Condições dos Lotes;
- **Anexo II** – Termo de Ciência e Responsabilidade;
- **Anexo III** – Procuração para Retirada de Bens;
- **Anexo IV** – Ata da Comissão de Avaliação (13/11/2026), Laudos Técnicos de Avaliação, Relatório Fotográfico e Documentação de Suporte.

O Anexo IV e seus documentos de suporte deverão ser disponibilizados integralmente junto ao edital no PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e no portal do leiloeiro, preservadas as informações legalmente protegidas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

14 Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Papanduva/SC para as questões decorrentes deste edital, respeitadas as competências legais.

Papanduva/SC, 18 de novembro de 2026.

TAFAREL SCHONS

Prefeito Municipal de Papanduva/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

ANEXO I - RELAÇÃO E CONDIÇÕES DOS LOTES

Os preços mínimos e lances iniciais abaixo indicados reproduzem rigorosamente as deliberações da Comissão Unificada de Avaliação de Bens Inservíveis **e os Laudos Técnicos de Avaliação integrantes do Anexo IV.**

- **Preço Mínimo e Lance Inicial:** Define o patamar mínimo obrigatório para a abertura e aceitação de ofertas no leilão, não sendo admitidos lances inferiores em nenhuma hipótese.

- **Comissão do Leiloeiro:** Incidirá o percentual adicional de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de arrematação para todos os lotes, devendo ser pago diretamente pelo arrematante.

Os valores fixados neste edital fundamentam-se no procedimento administrativo de avaliação municipal e não se confundem com tabelas de referência de mercado (como Tabela FIPE), cotações comerciais ou valores contábeis de depreciação.

Lote	Preço Mínimo / Lance Inicial (R$)	Incremento Mínimo (R$)
01	R$ 14.593,95	R$ 250,00
02	R$ 3.413,40	R$ 250,00
03	R$ 4.461,15	R$ 250,00
04	R$ 350,00	R$ 100,00
05	R$ 4.276,80	R$ 250,00
06	R$ 500,00	R$ 100,00
07	R$ 6.842,55	R$ 250,00
08	R$ 2.000,00	R$ 100,00
09	R$ 10.379,55	R$ 250,00
10	R$ 41.634,72	R$ 250,00
11	R$ 7.510,00	R$ 250,00
12	R$ 6.000,00	R$ 100,00
13	R$ 11.916,06	R$ 250,00
14	R$ 16.213,60	R$ 250,00
15	R$ 18.820,78	R$ 250,00
16	R$ 500,00	R$ 100,00
17	R$ 15.972,67	R$ 250,00
18	R$ 50.080,00	R$ 250,00
19	R$ 38.256,67	R$ 250,00
20	R$ 48.928,33	R$ 250,00
21	R$ 84.713,30	R$ 500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

CONDIÇÕES DOS LOTES

Visitação de 30/11/2026 a 04/12/2026, das 08h às 12h e das 14h às 16h, mediante agendamento pelos contatos do item 4.1. Aplicam-se a todos os lotes as condições dos itens 2, 4 e 11, sem exoneração genérica do vendedor ou transferência indiscriminada de débitos anteriores.

Lote 01 RENAULT/SANDERO AUTH 1.0 – ANO/MODELO 2016/2016

01 (un) veículo RENAULT/SANDERO AUTH 10, fabricação/modelo 2016/2016, combustível álcool/gasolina (flex), cor branca, potência 80 CV, cilindrada 998 cm³, capacidade para 05 passageiros, Placa: QID1H73, RENAVAM 1086025579, Chassi: 93Y5SRD04GJ342604, motor nº D4DJ754Q172661, Quilometragem 233.755km. Secretaria de Infraestrutura. Situado na Garagem Municipal (Secretaria de Infraestrutura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens. **Possui CRV e CRLV licenciado até 2026** – Constam no Anexo IV**.** Possui chave e bateria. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 14.593,95**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante**.

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Lote 02 FIAT/SIENA EL FLEX - ANO/MODELO 2009/2010

01 (um) veículo FIAT/SIENA EL FLEX, ano fabricação 2009/modelo 2010, placa ARN9F66, Chassi 9BD17202LA3515788, Renavam 155038338, Número do Motor 310A10118957926, Quilometragem (Dado não obtido). Secretaria de Infraestrutura. Situado na Garagem Municipal (Secretaria de Infraestrutura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens, bancos rasgados, sem bateria, possui chave. **Possui CRV e CRLV licenciado até 2026** – Constam no Anexo IV. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 3.413,40**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

Lote 03 CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO/MODELO 2013/2014

01 (um) veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano fabricação/modelo 2013/2014, placa MLV1E26, cor branca, combustível álcool/gasolina, 1.000 cm³, 78 CV, 5 lugares. Renavam: 593161955, pertencente ao Município de Papanduva. Chassi 9BGSU19F0EB195818, Motor NAA351777, Quilometragem (Dado não obtido). Secretaria de Infraestrutura. Situado na Garagem Municipal (Secretaria de Infraestrutura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens, sem chave, possui estepe e está sem bateria. Possui CRV, **possui Recall pendente e está licenciado somente até 2022** – Constam no Anexo IV. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 4.461,15**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Identificação RENAVAM corrigida conforme ata: 593161955. Recall pendente; confirmar procedimento e possíveis efeitos no licenciamento. O documento referido como CRV 2022 deverá ser identificado com precisão na consulta atualizada.

Consulta documental atualizada, débitos. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Lote 04 SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DIVERSOS

01 (um) Lote composto por diversos equipamentos, peças e acessórios de informática, contendo, entre outros:

computadores/desktops e gabinetes de diversos modelos e marcas; monitores; impressoras; nobreaks/estabilizadores; fontes de alimentação; placas-mãe; placas e componentes eletrônicos; coolers e dissipadores; switches e equipamentos de rede; modems/roteadores; teclados; cabos e conectores; bases/suportes para monitores; periféricos e acessórios diversos, além de peças avulsas e equipamentos parcialmente desmontados.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 350,00.** Incremento mínimo: R$100,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Vigilância Sanitária, anexo à Policlínica, Papanduva/SC.

Lote 05 FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MODELO 2009/2010

01 (um) veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano fabricação/modelo 2009/2010, placa MHP-7665, RENAVAM 164993681, Chassi 9BD15804AA6339119, Número do Motor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

146E1011*9018049*, Quilometragem (Dado não obtido). Secretaria de Infraestrutura. Situado na Garagem Municipal (Secretaria de Infraestrutura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens, falta banco do motorista, sem bateria, possui chave. **Possui CRV e CRLV licenciado até 2026** – Constam no Anexo IV. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 4.276,80**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos. Lote com pendência essencial não esclarecida ficará suspenso, nos termos do item 4.5.

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Lote 06 SUCATAS DIVERSAS 01

01 (um) Lote composto de mobiliários, equipamentos médico- hospitalares, eletrodomésticos e materiais diversos, contendo analisador hematológico Mindray BC - 2800, cadeira de rodas, balança, armários e arquivos de aço, mesas, carteiras e cadeiras escolares, micro-ondas, ventiladores, aparelhos/componentes de ar- condicionado, carrinhos, estruturas metálicas, móveis e peças diversas, todos usados, alguns desmontados, avariados e/ou incompletos, sem teste de funcionamento e no estado de conservação e condições em que se encontram.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 500,00**. Incremento mínimo: R$100,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Escola do Passo Ruim, Ginásio de São Cristovão e ESF Central, Papanduva/SC.

Lote 07 CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, ANO/MODELO 2014/2015

01 (um) veículo CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, Lugares: 7 Passageiros, Ano Fabricação/Mod: 2014/2015, Placa: QHC1D95, Chassi: 9BGJC75Z0FB117234, Renavam: 1013638120, Número do Motor FCH000019, Quilometragem (Dado não obtido).

Secretaria de Infraestrutura. Situado na Garagem Municipal (Secretaria de Infraestrutura).

Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens, não tem motor, não tem bateria, falta 1 roda, sem forro no teto, possui chave. **Possui CRV e CRLV licenciado até 2026** – Constam no Anexo IV. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 6.842,55**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Lote 08 LOTE COMPOSTO POR DIVERSOS BENS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS USADOS

01 (um) Lote composto por diversos bens, máquinas, equipamentos e implementos usados, compreendendo, grupo gerador antigo, aparentemente equipado com motor a combustão e alternador marca Carmos, com placa indicando potência de 60 kVA, tensão 220/127 V, frequência 60 Hz, rotação de 1.800 rpm e ano 1976; motor elétrico industrial de grande porte; motor diesel de grande porte equipado com turbocompressor, desmontado; outro bloco/conjunto de motor diesel parcialmente desmontado; conjunto de eixo/diferencial automotivo ou de máquina pesada, com cubos de roda, além de componentes e peças mecânicas diversas. Integram ainda o lote diversos implementos agrícolas, dentre os quais se observam roçadeira agrícola de grande porte acionada por tomada de força (cardam), implemento agrícola para preparo/cultivo do solo, com enxadas/facas rotativas, concha/caçamba metálica com estrutura de acoplamento, além de estruturas, componentes e acessórios de implementos agrícolas diversos, todos usados e apresentando diferentes graus de desgaste e oxidação. Integra também o lote um conjunto de equipamentos metálicos de academia ao ar livre, instalado em área externa, contendo diversos aparelhos para exercícios físicos, dentre eles equipamentos do tipo simulador de caminhada/esqui, aparelhos para movimentação de membros superiores e inferiores, equipamentos com assentos, volantes/discos rotativos e demais aparelhos de ginástica. Os equipamentos apresentam desgaste decorrente do uso e exposição às intempéries, perda de pintura e pontos de oxidação, ficando a desmontagem, retirada, carregamento e transporte por conta do arrematante. Todos os bens são USADOS, antigos e serão leiloados no estado de conservação e condições em que se encontram.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 2.000,00**. Incremento mínimo: R$ 100,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal - Secretaria de Infraestrutura, Horto Florestal - Secretaria de Agricultura, Ginásio de São Cristovão – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Papanduva/SC.

Lote 09 FORD TRANSIT TCA AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2010/2011

01 (um) veículo FORD TRANSIT TCA AMBULÂNCIA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, DIESEL, COR BRANCA, PLACA MHW- 0441, RENAVAM 280345666, Chassi WF0XXXTAFBTR52117, Número do Motor JXFABTR52117, POTÊNCIA 116 CV, MOTOR 2.402 CM³, CAPACIDADE DE CARGA 1,42 T, PBT 3,5 T, Quilometragem (Dado não obtido). Secretaria da Saúde. Situado na Garagem Municipal (Secretaria de Infraestrutura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens. Possui chave. Falta bateria, banco motorista, uma roda e correia. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra. **Possui CRV e CRLV licenciado até 2026** – Constam no Anexo IV.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 10.379,55**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Lote 10 IVECO/TECTOR 240E28, CAMINHÃO BASCULANTE, ANO/MODELO 2014/2014

01 (um) veículo IVECO/TECTOR 240E28, CAMINHÃO BASCULANTE, ano/modelo 2014/2014, diesel, cor branca, placa QHT-0823, RENAVAM nº 01053787852, chassi nº 93ZE2HMH0E8927592, Número do Motor F4AE3681E*8010244*, potência 280 CV, 03 eixos, capacidade de carga 16,09 t, PBT 23 t, carroceria basculante. Quilometragem (Dado não obtido). Secretaria de Infraestrutura. Situado na Garagem Municipal (Secretaria de Infraestrutura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens. **Possui CRV, CRLV licenciado até 2026** – Constam no Anexo IV. Falta cinco pneus, banco do motorista e possui um pneu ruim. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 41.634,72.** Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Lote 11 SUCATA DE CAMINHÃO VW/14.150, BASCULANTE, ANO/MODELO 1998/1998

01 (um) veículo CAMINHÃO VW/14.150, BASCULANTE, PLACA LZI- 5742, ANO/MODELO 1998/1998, DIESEL, COR BRANCA, 3 EIXOS, 142 CV, 6.450 CM³, CAPACIDADE DE CARGA 14 TONELADAS, CHASSI Nº9BWXTAEZ3WRB00626, RENAVAM Nº 694169056. Quilometragem (Dado não obtido). **Classificação: Sucata.** Para reaproveitamento de peças. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens. Possui chave. Motor trocado de veículo baixado, **veículo baixado**. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 7.510,00**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Destinação exclusiva: sucata para reaproveitamento de peças, veículo baixado. Proibido retorno à circulação. Aquisição restrita à pessoa jurídica autorizada na forma do item 6.3; Município deverá disponibilizar comprovação da baixa e verificar identificação e origem do motor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Lote 12 CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE PARA CAMINHÃO

01 (um) CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE PARA CAMINHÃO, usada e desmontada do respectivo veículo, sendo da marca LIBRELATO, modelo não identificado, ano 2014, série nº 102B2071, capacidade informada de 23.000 kg. Bem usado, será leiloado no estado de conservação e condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 6.000,00**. Incremento mínimo: R$ 100,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Horto Florestal, Secretaria de Agricultura, Papanduva/SC.

Lote 13 ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2015/2016

01 (um) veículo ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ano de fabricação/modelo 2015/2016, combustível diesel, cor amarela, placa QHP- 3367, RENAVAM nº 01069708515, chassi nº 93ZL68C01G8466447, Número do Motor F1CE34811*7240025*, potência cadastrada de 170 cv e capacidade cadastrada de 29 lugares. Quilometragem (Dado não obtido). Secretaria de Educação. Situado no Horto Florestal (Secretaria de Agricultura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens. Possui CRV e está somente **licenciado até 2021, Modificação/transformação pendente, Transporte escolar com laudo vencido, Regularizar CSV carroceria escolar Res. 916/2022 pendente** – Constam no Anexo IV. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 11.916,06**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Horto Florestal, Secretaria de Agricultura, Papanduva/SC.

Pendências informadas acima e suas consequências devem ser confirmadas pelo órgão competente antes da disputa.

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Lote 14 ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2012/2013

01 (um) veículo ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ano de fabricação/modelo 2012/2013, combustível diesel, cor amarela, placa MKW- 6566, RENAVAM 00492514054, chassi 93ZL68C01D8442893, Número do Motor F1CE34811*7150851*potência cadastrada de 170 cv, capacidade cadastrada de 29 lugares. Quilometragem (Dado não obtido). Secretaria de Educação. Situado no Horto Florestal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

(Secretaria de Agricultura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens não tem banco do motorista. **Possui CRV e está Licenciado somente até 2022, modificação/transformação pendente** – Constam no Anexo IV, O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Pendências informadas acima e suas consequências devem ser confirmadas pelo órgão competente antes da disputa.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 16.213,60.** Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Horto Florestal, Secretaria de Agricultura, Papanduva/SC.

A modificação/transformação pendente não está especificada nos documentos fornecidos.

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

Lote 15 ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014

01 (um) veículo MICROÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ano de fabricação/modelo 2013/2014, combustível diesel, cor amarela, placa MLL5D59, RENAVAM nº 1027570183, chassi nº 93ZL68C01E8456824,

Número do Motor F1CE34811*7200604* potência de 170 cv, capacidade cadastrada de 24 lugares. Quilometragem (Dado não obtido). Secretaria de Educação. Situado no Horto Florestal (Secretaria de Agricultura). Classificação Recuperável. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, componentes e outros itens, possui elevador de acessibilidade. **Possui CRV e está licenciado até 2025, modificação/transformação pendente** – Constam no Anexo IV. O veículo será leiloado, nas condições em que se encontra.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 18.820,78.** Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Horto Florestal, Secretaria de Agricultura, Papanduva/SC.

A minuta registra laudo de transporte escolar vencido e a ata acrescenta modificação/transformação pendente. Confirmar exigências e viabilidade de regularização. Identificação deste lote: placa MLL5D59, 24 lugares.

Consulta documental atualizada. A referência a licenciamento anterior não comprova regularidade atual nem inexistência de débitos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

Lote 16 FILTROS E ELEMENTOS FILTRANTES DIVERSOS

01 (um) Lote composto por filtros e elementos filtrantes diversos. Todos os bens são usados, antigos e serão leiloados no estado de conservação e condições em que se encontram.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 500,00.** Incremento mínimo: R$ 100,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Lote 17 MINICARREGADEIRA NEW HOLLAND L215 LOADER, ANO 2015

01 (um) MINICARREGADEIRA NEW HOLLAND L215 Loader, cor predominante amarela, ano de fabricação 2015, acompanha motor desmontado aparentemente faltando peças, e o jogo de rodas com os pneus, faltando a concha. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, acessórios, componentes e outros itens.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 15.972,67.** Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Lote 18 ROLO COMPACTADOR JCB VM115, ANO 2010

01 (um) ROLO COMPACTADOR JCB VM115. Rolo compactador autopropelido, marca JCB, modelo VM115, cor predominante amarela, equipado com tambor dianteiro liso, pneus traseiros e posto do operador com cobertura. Acompanha peças de revestimento pé de carneiro, tem chave. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, acessórios, componentes e outros itens.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 50.080,00.** Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Lote 19 RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406, ANO 2011

01 (um) RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ano 2011, cor predominante amarela, tração 4x4, cabine fechada, caçamba carregadora dianteira, braço escavador traseiro com caçamba e estabilizadores hidráulicos, NÚMERO DE SÉRIE CF11163386, tem chave, tração quebrada, apresenta problema de baixar o nível do óleo. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, acessórios, componentes e outros itens.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 38.256,67**. Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

Lote 20 RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED, ANO 2016

01 (um) RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED, ano 2016, NÚMERO DE SÉRIE CF0415300, cor predominante amarela, tração 4x4, equipada com cabine, caçamba carregadora frontal, conjunto retro escavador traseiro e estabilizadores hidráulicos, possui chave, tração quebrada, possui rodas e pneus. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, acessórios, componentes e outros itens.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 48.928,33.** Incremento mínimo: R$ 250,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

Lote 21 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140, ANO 2007

01 (um) MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140, ANO 2007, cor amarela. Motor em funcionamento. Tem pneus, parte elétrica da transmissão está parcialmente estragada, apresenta vazamentos de óleo. Veículo apresenta avarias, pode apresentar também ausência de peças, acessórios, componentes e outros itens.

Preço mínimo e lance inicial: **R$ 84.713,30**. Incremento mínimo: R$ 500,00. **Comissão: 5% paga pelo arrematante.**

Local: Garagem Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Papanduva/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

PREFEITURA DE
Papanduva
O Município que cresce para Todos

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Leilão 001/2026 • Município de Papanduva/SC • Sessão de 11/12/2026 às 10h00

Arrematante:_____
CPF/CNPJ: _____ Documento: _____
Representante e poderes, se pessoa jurídica: _____
Endereço:_____
_____ Telefone_____ E-mail:_____

Lote: _____
Bem/marca/modelo:_____
Ano/modelo: _____ Placa: _____
RENAVAM: _____

Chassi/série: _____

Declaro ciência do estado de conservação e das pendências expressamente divulgadas para o lote e assumo as despesas de retirada, transporte, transferência e regularizações que legalmente me competirem, conforme o edital. A assinatura não transfere indistintamente multas de terceiros, débitos pretéritos, tributos ou obrigações do alienante e não afasta responsabilidades legais do Município ou do leiloeiro.

Comprometo-me a não circular com veículo sem as condições e autorizações exigidas e a cumprir os deveres de transferência, descaracterização e segurança. Se o lote for sucata de veículo baixado, reconheço a proibição de retorno à circulação e a obrigação de destinação por empresa autorizada. Inspeções, laudos e CSV serão exigíveis nas hipóteses previstas na legislação e conforme a situação efetiva do bem.

Pendências específicas e providências divulgadas para o lote:

_____

Papanduva/SC, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do arrematante ou representante legal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

PREFEITURA DE Papanduva
O Município que cresce para Todos

ANEXO III - PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE BENS E DOCUMENTOS

Leilão 001/2026 • Município de Papanduva/SC • Sessão de 11/12/2026 às 10h00

OUTORGANTE

Nome/razão social:_____
CPF/CNPJ: _____ Documento: _____
Representante legal, se cabível: _____
Endereço: _____

OUTORGADO

Nome:_____
_____CPF:_____Documento:_____
Endereço: _____

Pelo presente instrumento, o outorgante nomeia o outorgado para requerer e retirar os documentos e os bens correspondentes aos lotes _____, arrematados pelo outorgante no Leilão 001/2026 do Município de Papanduva/SC, podendo agendar a retirada, apresentar comprovantes, assinar recibos de entrega e o termo de ciência e responsabilidade do Anexo II, nos limites do edital. Esta procuração não autoriza alterar o adquirente, emitir a nota de venda em nome do procurador ou de terceiros, assumir débitos não atribuíveis ao outorgante pela legislação ou renunciar a direitos indisponíveis. O procurador apresentará documento de identificação e os elementos de comprovação dos poderes do outorgante.

Validade: até ____/____/_____.

Local e data: _____

_____

Assinatura do outorgante ou representante legal

Admite-se assinatura eletrônica válida ou comprovação de autenticidade na forma legal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

Assinado eletronicamente por:
TAFAREL SCHONS
***.889.629-**
18/11/2026 14:19:37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9aa52e676dd